

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL N. 5 – FUB, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB) torna público o seguinte:

- a) a **retificação** dos **requisitos** do **cargo 15**, constantes do subitem **2.1** no Edital n. 1 – FUB, de 15 de julho de 2013;
- b) a **reabertura** do período de inscrição no concurso somente para os candidatos ao cargo 15;
- c) a **abertura** de prazo para solicitação de devolução de taxa de inscrição para os candidatos ao referido cargo.

1 DA RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DO CARGO 15

[...]

2.1 NÍVEL SUPERIOR

[...]

CARGO 15: SECRETÁRIO-EXECUTIVO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior **em Secretariado Executivo Bilíngue ou Letras**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

2 DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 Será admitida a inscrição, somente para os candidatos ao cargo 15, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/FUB_2013, solicitada no período entre **10 horas do dia 2 de setembro de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 8 de setembro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **18 de setembro de 2013**.

2.3 Os laudos a que se referem os subitens 5.2 e 6.4.9 do Edital n. 1 – FUB, de 15 de julho de 2013, deverão ser entregues ou enviados até o dia **6 de setembro de 2013**, conforme procedimentos descritos no referido edital.

2.4 A isenção poderá ser solicitada, por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre **10 horas do dia 2 de setembro de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 8 de setembro de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/FUB_2013, conforme procedimentos descritos no subitem 6.4.8 do Edital n. 1 – FUB, de 15 de julho de 2013.

3 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos ao **cargo 15** poderão solicitar devolução de taxa de inscrição no período entre **9 horas do dia 4 de setembro de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 5 de setembro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/FUB_2013, devendo, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e dados referentes ao concurso público.

3.1.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de devolução da taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2 O candidato que não possuir conta-corrente prestará as informações solicitadas no *link* constante do subitem 3.1 deste edital e deverá deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

3.2.1 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta-corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa e apresentar seu CPF e seu documento de identidade.

3.3 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

3.4 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição é até o dia **31 de outubro de 2013**.

3.5 O candidato que já tiver efetivado a inscrição e efetuado o pagamento do GRU Cobrança e que não solicitar a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 3.1 deste edital será automaticamente considerado inscrito neste concurso.

3.6 A solicitação fora do prazo ou realizada de forma diversa do estabelecido neste edital será preliminarmente indeferida.

Sônia Nair Bão

Vice-Reitora no exercício da Reitoria